



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.156210/2021-15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS E A EMPRESA INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representada por sua Diretora substituta, **LENICE GUIMARÃES ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.832-742, expedida pela SSP-DF, e inscrita no CPF sob o nº 699.531.981-87, em conformidade com a Portaria nº 773, de 27/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 29/07/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.964.393/0001-88, sediado na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, CEP: 81.350-010, em Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO**, portador da Carteira de Identidade nº 08085, expedida pelo MT/PR, e CPF nº 561.820.079-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.156210/2021-15, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é alterar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, seguindo o cronograma adiante.

1.2. Em razão deste instrumento, o cronograma de entrega passa a ser:

Medicamento: Vacina, inativada, vírus rábico, cepa PV, suspensão injetável, uso veterinário.

Parcelas	Quantitativo (Doses)	Prazo Máximo de Entrega
----------	----------------------	-------------------------

1ª	4.615.725	Entregue
2ª	10.668.475	Até 28/02/2023
3ª	5.715.800	Até 31/03/2023
Total:	21.000.000	-----

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal – para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

CPF: 730.190.621-87

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

IRAM DE REZENDE

CPF: 868.032.398-53

Empresa: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR



Documento assinado eletronicamente por **Iram de Rezende, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Callado Afonso, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 13/02/2023, às 15:26, conforme horário oficial

de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenice Guimarães Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 13/02/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031832735** e o código CRC **19FE132A**.

Referência: Processo nº 25000.156210/2021-15

SEI nº 0031832735

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br